

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO****DECRETO N.º 297/2003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	05	154	31901100	123610322016	Venc. e Vant. Fixas	2.200,00
06	05	156	31901600	123610322016	Outras Desp.Var.-P.C.	620,00
07	04	180	31901100	082430362020	Venc. e Vant. Fixas	1.000,00
Total						3.820,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra "b", do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

06	05	160	33903900	123610322016	Outros Serv.Terc.-P.J.	820,00
06	05	161	44905200	123610322016	Equip. e Mat.Perman.	2.000,00
07	04	182	33903000	082430362020	Material de Consumo	1.000,00
Total						3.820,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 25 de setembro de 2003.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.